

Coordenadoria de Biblioteca



Josiane Cury Nasser Loureiro

Missão

Oferecer informação em doutrina e legislação necessárias a atividade judicante e administrativa do Tribunal.

Equipe

67 colaboradores sendo 25 bibliotecários



Regulamento

Instrução Normativa n. 4, de 2 de maio de 2007

A decorative horizontal border featuring a light green floral and vine pattern, separating the title and date from the main subject text.

Dispõe sobre o Regulamento interno da
Biblioteca Ministro Oscar Saraiva

Acervo

Acervo especializado em direito com obras nacionais e estrangeiras

165.157 obras entre livros, folhetos, periódicos e cd-rom e dvd (destaque para a Coleção de Obras Raras e a Coleção do Jurista Caio Mário da Silva Pereira doada recentemente à Biblioteca)

584 títulos de periódicos

28.896 itens para acesso remoto na Biblioteca Digital Jurídica (BDJur)

Coordenadoria de Biblioteca

Seção de Atendimento
e Pesquisa

Seção de Gestão de
Acervos

Seção de Processos
Técnicos

Seção de Desenvolvimento
de Coleções

Seção de Periódicos
Eletrônicos

Seção de Biblioteca
Digital



Seção de Atendimento e Pesquisa



Raquel Ribeiro Caetano

Atende aos usuários internos e externos e realiza pesquisas de doutrina e legislação.

Seção de Atendimento e Pesquisa

Produtos e Serviços

A decorative border featuring a yellow floral and vine pattern against a light blue background, separating the title area from the service list.

Empréstimo de documentos

Renovação de empréstimo on-line

Atendimento de pesquisas presenciais, por e-mail e telefone

Fornecimento de cópias impressas e eletrônicas

Auxílio ao usuário na utilização dos serviços da Biblioteca

Seção de Gestão de Acervos



Ioia Pinheiro Uema

Faz a manutenção e organização do acervo da Biblioteca e dos acervos dos Gabinetes.

Seção de Gestão de Acervos

Produtos e Serviços

A decorative border featuring a light green floral and vine pattern, spanning across the middle of the slide.

Conservação
do acervo

Intercâmbio de
publicações

Inventário
anual do
acervo

Seção de Desenvolvimento de Coleções



Renata Guedes R. de Sousa

Seleciona e adquire material bibliográfico para compor o acervo da Biblioteca e demais unidades do Tribunal.

Seção de Desenvolvimento de Coleções

Produtos e Serviços

Seleção de material bibliográfico

Solicitação de aquisição de livros por meio do Ágilis/Fluxus

Aquisição de material bibliográfico

A aquisição de material bibliográfico é regulamentada pelo Ato n. 213 de 30 de setembro de 2005

Seção de Processos Técnicos

Najla Bastos de Melo

A decorative horizontal border featuring a light green floral and vine pattern, separating the title area from the main text area.

Cataloga, classifica e indexa o material bibliográfico incorporado ao acervo da Biblioteca.

Seção de Processos Técnicos

Produtos e Serviços

A decorative border featuring stylized yellow and green floral and vine motifs, positioned horizontally across the middle of the slide.

Alimentação da base de dados da Rede Virtual de Bibliotecas do Congresso Nacional (RVBI) e BDJur

Divulgação na intranet e internet dos novos livros e artigos de periódicos incluídos no acervo

Seção de Periódicos Eletrônicos



Allan Rafael Lima Leite

Gerencia o conteúdo dos periódicos eletrônicos no site de Publicações Seriadas e na BDJur.

Seção de Periódicos Eletrônicos

Produtos e Serviços

A decorative border featuring stylized yellow and green floral and vine motifs, positioned horizontally across the middle of the slide.

Coleção de Acesso Restrito

Site de Publicações Seriadas

Coleção de Acesso Aberto

Serviço Personalizado
de Informação

Caderno Direito & Justiça

Seção de Biblioteca Digital

Arlan Moraes de Lima

A decorative border featuring a dense arrangement of stylized green and yellow flowers and vines, spanning the width of the slide.

Gerencia e publica o conteúdo em formato digital dos Atos Normativos, Boletim de Serviço, Doutrina e Documentos administrativos elaborados pelas unidades do STJ.

Seção de Biblioteca Digital

Produtos e Serviços

A decorative border featuring stylized yellow and green floral and vine motifs, positioned horizontally across the middle of the slide.

Produção Intelectual dos
Ministros

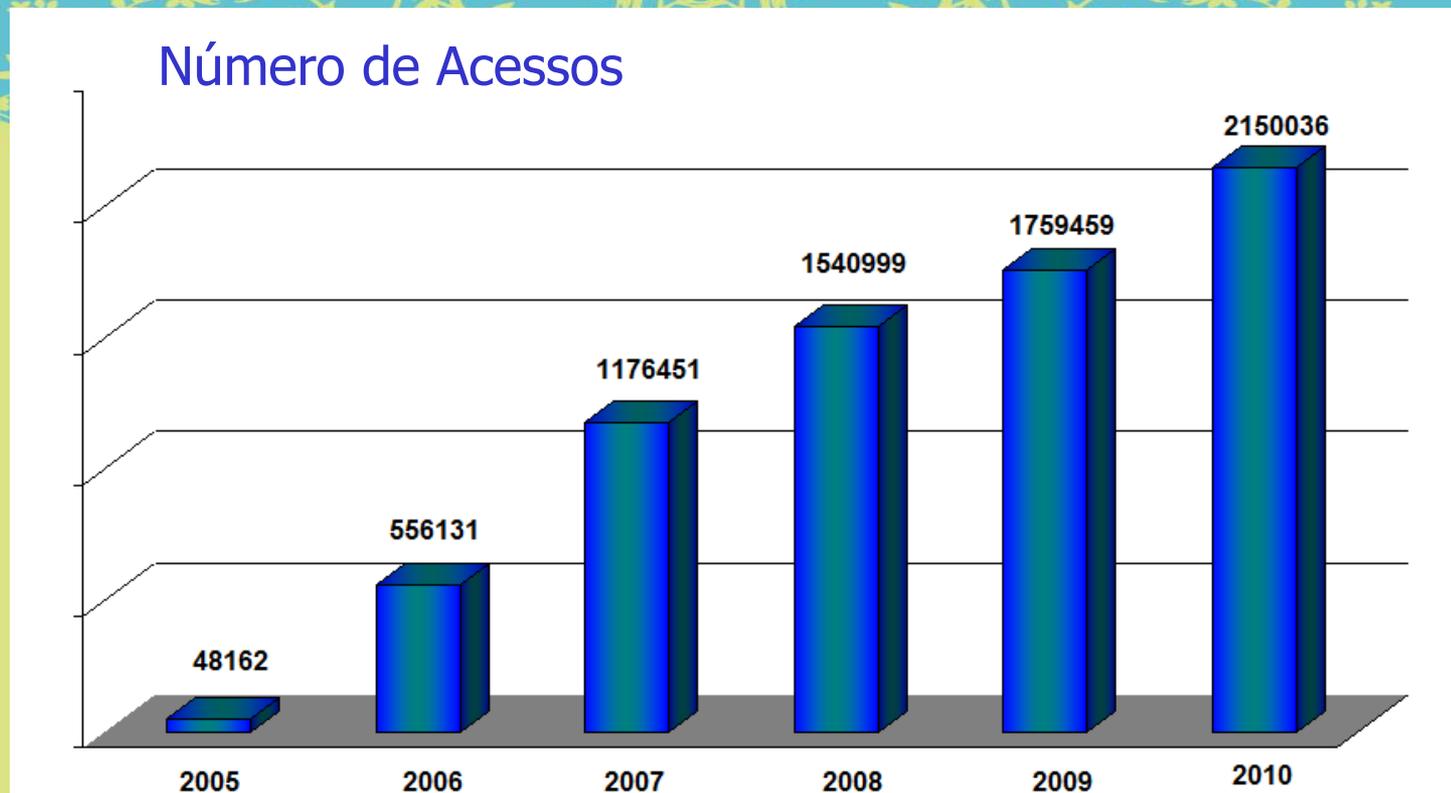
Consórcio BDJur

Repositório Institucional

Boletim de Serviço

BDJUR

2º Repositório Institucional mais acessado do país, segundo o Conselho Superior de Investigações Científicas (CSIC) da Espanha e 71º no mundo em número de acessos



A Biblioteca em Números

Janeiro a outubro de 2010

229
usuários/dia

2.864
Usuários
cadastrados

19.371
Empréstimos

3.511
Pesquisas

1.560
Fascículos de
periódicos

2.156 livros
adquiridos

Futuro

Auto-empréstimo e auto-devolução

Aquisição cooperativa de periódicos

A decorative border consisting of stylized yellow and green floral and vine motifs, spanning the width of the slide and separating the text from the bottom section.

Aquisição e disponibilização de livros jurídicos protegidos por direito autoral em formato digital– Livro Digital

Criação de um Catálogo Nacional de Obras Jurídicas de domínio público digitalizadas

Obrigada



Tel. 3319-9004

biblioteca@stj.jus.br

SERVIÇO PERSONALIZADO DE INFORMAÇÃO

SENHOR (A) TATIANA BARROSO DE ALBUQUERQUE LINS,

para ter acesso a este serviço, basta marcar a(s) área(s) de interesse e clicar em "Atualizar".
Caso queira alterar as áreas ou se excluir do serviço, desmarque os itens e clique em "Atualizar".

Marcar Todos em Doutrina Marcar Todos em Legislação

CATEGORIAS

Legislação

OBS: A legislação refere-se aos atos considerados relevantes para as atividades executadas pelo Superior Tribunal de Justiça.



Atos Oficiais de Outros Órgãos



Atos Oficiais do STJ



Legislação de Pessoal: nomeações de FC 6 a CJ 4



Legislação Federal: alterações de códigos e outras de interesse do STJ

Doutrina



Direito



Direito Administrativo



Direito Aeronáutico



Direito Ambiental



Direito Autoral



Direito Canônico e Eclesiástico



Direito Civil



Direito Civil - Parte Geral



Direito Comercial



Direito Constitucional



Direito das Coisas

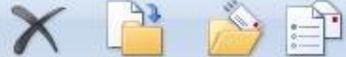


Direito das Sucessões

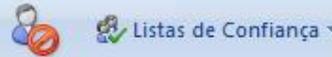
Mensagem



Responder
Responder a Todos
Encaminhar
Responder



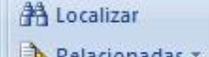
Excluir
Mover para Pasta
Criar Regra
Outras Ações
Ações



Bloquear Remetente
Listas de Confiança
Não é Lixo Eletrônico
Lixo Eletrônico



Categorizar
Acompanhamento
Marcar como Não Lida
Opções



Localizar
Relacionadas
Selecionar
Localizar

De: Allan Rafael Lima Leite

Para: Josiane Cury Nasser Loureiro

Cc:

Assunto: ENC: DSI - Serviço Personalizado de Informação

Enviada em: sex 22/10/2010 14:51

Biblioteca Ministro Oscar Saraiva

Novidades do dia 14/10/2010:

Clipping de Legislação

Superior Tribunal de Justiça

Servidor !! Designação !! Substituição !! Função Comissionada - Portaria n. 580

[Texto Integral](#)

Doutrina

Novos Artigos

A proteção dos conhecimentos tradicionais associados à biodiversidade.

Página de 3 a 22.

Letícia Kolton Rocha

[Revista da ABPI - n. 107, jul./ago. 2010.](#)

Novos Livros Nacionais

[DIREITO AO NOME DA PESSOA FISICA](#)

* JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM; VANDA LÚCIA CINTRA AMORIM



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO N. 213, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a aquisição e controle de obras bibliográficas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

O **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. O presente ato visa estabelecer normas gerais sobre a aquisição e controle de obras bibliográficas no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º A aquisição de obras bibliográficas é de responsabilidade da Biblioteca Ministro Oscar Saralva.

Art. 3º O acervo bibliográfico da Biblioteca será composto por obras de natureza jurídica e afins e por obras de desenvolvimento técnico gerencial específico de cada unidade, selecionadas de acordo com sua política de seleção.

Art. 4º A aquisição de obras bibliográficas será realizada exclusivamente para composição do acervo da Biblioteca.

Art. 5º As obras adquiridas ficarão à disposição dos usuários para consulta e empréstimo.

Art. 6º Aos Gabinetes dos Ministros é facultada a requisição de obras bibliográficas indispensáveis à execução de suas atividades, bem como as de referência, tais como códigos, constituições, coletâneas de legislação e jurisprudência, vocabulários jurídicos e dicionários, até seis exemplares por título ao ano.

§ 1º No caso de novas edições decorrentes de alterações no conteúdo das obras, será permitida nova requisição, respeitando-se o limite de exemplares previsto no caput deste artigo.

§ 2º Não se incluem neste artigo enciclopédias e grandes coleções, que devem integrar unicamente o acervo da Biblioteca para uso comum.

Art. 7º - Às unidades administrativas é facultada a requisição de obras de referência, consignadas no artigo anterior, e às de desenvolvimento técnico gerencial específico de cada unidade, observando-se o disposto no § 2º do art. 6º.

Parágrafo único. É facultada a requisição de até cinco títulos por mês, sendo limitado um exemplar de cada título ao ano.

Art. 8º A requisição deverá ser discriminada e justificada em formulário próprio disponibilizada na Intranet, na página da Biblioteca e encaminhado à mesma, que verificará se a obra solicitada enquadra-se na previsão dos arts. 6º e 7º deste ato.

Art. 9º A requisição deverá ser assinada conforme explicitado abaixo:

I - Secretaria do Gabinete da Presidência e Assessoria Especial: oficial-de-gabinete indicado pelo secretário-geral da presidência;

II - Gabinete da Vice-Presidência: chefe-de-gabinete ou servidor indicado pelo ministro;



Buscar por... ok

- Atos Administrativos
- Doutrina
- Repositório Institucional
- Sobre a BDJur
- Login
- Ajuda

Visualizar Jornais - caderno Direito & Justiça pela Data de envio

Minha conta

- Sair
- Perfil
- Submissões

Contexto

- Editar Coleção
- Mapear Item
- Exportar Coleção

Administração

- Itens
- Remover Itens
- Painel de controle
- Estatísticas

Controle de acesso

- Pessoas

Ir para um ponto do índice: (Escolha o mês) (Escolha o ano)

Ou digite o ano:

Ordenado por: Data de publicação Em ordem: descendente

Mostrando os Itens 1-20 de 23

- Direito & Justiça, 4 de outubro de 2010**
Autor desconhecido (Dários Associados, 2010-10)
- Direito & Justiça, 11 de outubro de 2010**
Autor desconhecido (Diários Associados, 2010-10)
- Íntegra do caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense.
- Direito & Justiça, 13 de setembro de 2010**
Autor desconhecido (Diários Associados, 2010-09-13)
- Íntegra do caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense.
- Direito & Justiça, 6 de setembro de 2010**
Autor desconhecido (Diários Associados, 2010-09-06)
- Íntegra do caderno Direito & Justiça do Correio Braziliense.
- Direito & Justiça, 20 de setembro de 2010**
Autor desconhecido (Diários Associados, 2010-09)

DIREITO & JUSTIÇA

JUSTIÇA COMUNITÁRIA: 10 ANOS DE UMA EXPERIÊNCIA POSITIVA

0 Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios comemora neste mês de outubro 10 anos do Programa Justiça Comunitária, iniciado no primeiro trimestre, em 2000, quando de sua assinatura, o projeto pioneiro se consolidou na esfera pública para o país. Hoje, por transmissão do Ministério da Justiça, há implementação em diversas unidades brasileiras, 30 centros de Justiça Comunitária.

O programa tem-se no sistema de resolução por meio do Conselho de Justiça em maio de 2000, abrangendo uma centena de experiências voltadas a ampliar o acesso do cidadão ao Poder Judiciário: Serviço de Mediação Forense, Justiça Restaurativa e Conselho Alvo.

Em Brasília, as equipes administrativas de Contábil, Taxas e Arrecadação e de Atendimento ao Cidadão de Justiça Comunitária, pelas quais equipes multidisciplinares atuam na atuação, capacitação e supervisão dos Agentes de Justiça e Cidadania, áreas especializadas formadas por servidores do Tribunal de Justiça, com formação em direito, psicologia e serviço social, além de um corpo administrativo com Centro de Formação e Pesquisa em Justiça Comunitária.

Os Agentes de Justiça Comunitária são formados voluntários das comunidades das comunidades em que o programa atua. São selecionados por um processo seletivo de múltiplas fases e preparados durante um ano até serem enviados ao Tribunal de Justiça. Sua capacitação mantém-se de forma permanente por meio de reuniões quinzenais e mensais, além de recebimento suporte das equipes técnicas de atendimento. Atualmente, são 30 os agentes que compõem a rede de atuação do Programa Justiça Comunitária.

O Programa Justiça Comunitária contribui para a pacificação social, se destaca em que opera com a mediação comunitária, permitindo que as pessoas envolvidas em um conflito tenham a oportunidade de construir o consenso pela via pacífica da conciliação, da compreensão da perspectiva de cada um e da possibilidade na elaboração de uma solução que atenda às suas reais necessidades.

O programa colabora, ainda, com a aproximação das pessoas com o Poder Judiciário, com a aproximação das pessoas em litígio, tendo em vista que o trabalho desenvolvido por meio da atuação do Poder Judiciário é realizado por equipes multidisciplinares que compreendem profissionais, permitindo que a comunidade tenha sobre sua mediar e trazer transformações por meio das reuniões de conciliação. A atuação de atuação para os direitos, também desenvolvido pelas Agências Comunitárias, aproxima a Justiça, que, ao democratizar o acesso à informação, previne litígios e promove a paz social.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios comemora neste mês de outubro 10 anos do Programa Justiça Comunitária, iniciado no primeiro trimestre, em 2000, quando de sua assinatura, o projeto pioneiro se consolidou na esfera pública para o país. Hoje, por transmissão do Ministério da Justiça, há implementação em diversas unidades brasileiras, 30 centros de Justiça Comunitária.

O programa tem-se no sistema de resolução por meio do Conselho de Justiça em maio de 2000, abrangendo uma centena de experiências voltadas a ampliar o acesso do cidadão ao Poder Judiciário: Serviço de Mediação Forense, Justiça Restaurativa e Conselho Alvo.

Em Brasília, as equipes administrativas de Contábil, Taxas e Arrecadação e de Atendimento ao Cidadão de Justiça Comunitária, pelas quais equipes multidisciplinares atuam na atuação, capacitação e supervisão dos Agentes de Justiça e Cidadania, áreas especializadas formadas por servidores do Tribunal de Justiça, com formação em direito, psicologia e serviço social, além de um corpo administrativo com Centro de Formação e Pesquisa em Justiça Comunitária.

Os Agentes de Justiça Comunitária são formados voluntários das comunidades das comunidades em que o programa atua. São selecionados por um processo seletivo de múltiplas fases e preparados durante um ano até serem enviados ao Tribunal de Justiça. Sua capacitação mantém-se de forma permanente por meio de reuniões quinzenais e mensais, além de recebimento suporte das equipes técnicas de atendimento. Atualmente, são 30 os agentes que compõem a rede de atuação do Programa Justiça Comunitária.

O Programa Justiça Comunitária contribui para a pacificação social, se destaca em que opera com a mediação comunitária, permitindo que as pessoas envolvidas em um conflito tenham a oportunidade de construir o consenso pela via pacífica da conciliação, da compreensão da perspectiva de cada um e da possibilidade na elaboração de uma solução que atenda às suas reais necessidades.

O programa colabora, ainda, com a aproximação das pessoas com o Poder Judiciário, com a aproximação das pessoas em litígio, tendo em vista que o trabalho desenvolvido por meio da atuação do Poder Judiciário é realizado por equipes multidisciplinares que compreendem profissionais, permitindo que a comunidade tenha sobre sua mediar e trazer transformações por meio das reuniões de conciliação. A atuação de atuação para os direitos, também desenvolvido pelas Agências Comunitárias, aproxima a Justiça, que, ao democratizar o acesso à informação, previne litígios e promove a paz social.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios comemora neste mês de outubro 10 anos do Programa Justiça Comunitária, iniciado no primeiro trimestre, em 2000, quando de sua assinatura, o projeto pioneiro se consolidou na esfera pública para o país. Hoje, por transmissão do Ministério da Justiça, há implementação em diversas unidades brasileiras, 30 centros de Justiça Comunitária.



Buscar por... ok

- Atos Administrativos
- Doutrina
- Repositório Institucional
- Sobre a BDJur
- Login
- Ajuda

O Item é restrito

O item que está tentando acesso possui restrição de acesso. É preciso logar no repositório e ter permissão para acessá-lo.

Caso seja usuário interno do STJ, use seu nick e senha de rede.

ENTRAR

Endereço de E-mail:

Senha:

[Esqueceu sua senha?](#) [Cadastrar-se](#)

[Revistas](#) [Coleções](#) [Consórcio BDJur](#)

[Atualizações por email](#)

Cadastre-se para receber avisos sobre novos documentos

